

ANÁLISE SEI Nº 26352622/2025 - DETRANS.UNT

Joinville, 06 de agosto de 2025.

À SAP.LCT

Assunto: Análise Técnica - Pregão Eletrônico nº 294/2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço mensal de licença de uso de software para aplicativo de talonário eletrônico, para lavratura de auto de infração de trânsito, boletim de ocorrência e recolhimento de documentos e veículos, com acessórios correspondentes e sistema web de gestão.

Em atenção ao Memorando 26351812, segue a análise da proposta dos itens licitados e se estão de acordo com os Anexos I, IV e VI do Edital e Errata (SEI nº 0022704724 e 26052033), conforme tabela a seguir:

Item	Material/Serviço	Und. medida	Quantidade	Fornecedor	Marca/Modelo	Parecer
01	26635 - Licença de Software	Unidade	1.920	SERTTEL SOLUCOES EM MOBILIDADE E SEGURANCA URBANA LTDA.	SERTTEL Conforme proposta 26349112	A proposta apresentada atende a todos os requisitos dos Anexos I, IV e VI do Edital e Errata. Resultado: Proposta APROVADA.
02	40992 - Locação de Smartphone Conforme padrão de especificação técnica.	Serviço	1.080	SERTTEL SOLUCOES EM MOBILIDADE E SEGURANCA URBANA LTDA.	SAMSUNG Conforme proposta 26349112	A proposta apresentada atende a todos os requisitos dos Anexos I, IV e VI do Edital e Errata. Resultado: Proposta APROVADA.
03	40993 - Locação de Impressora Térmica Conforme padrão de especificação técnica.	Serviço	720	SERTTEL SOLUCOES EM MOBILIDADE E SEGURANCA URBANA LTDA.	ARNY/MEIHENGTONG INTELLIGENT ELECTRONICS Conforme proposta 26349112	A proposta apresentada atende a todos os requisitos dos Anexos I, IV e VI do Edital e Errata. Resultado: Proposta APROVADA.

A proposta apresentada foi analisada seguindo os critérios definidos no Edital e no Anexo IV - Termo de Referência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Lescowicz Neotti, Servidor(a) Público(a)**, em 06/08/2025, às 12:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Nobre, Gerente**, em 06/08/2025, às 13:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26352622** e o código CRC **844E474B**.

Rua Caçador, 112 - Bairro Anita Garibaldi - CEP 89203-610 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

24.0.111554-9

26352622v4